



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 303 DE 16 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR WASHINGTON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 304 DE 16 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013-2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PROPAGANDA EM OUTDOOR PARA O MUNICÍPIO.

### ATAS

---

- ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - SERRA DO RAMALHO-BA, EM 11/03/2021.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO N.º 303 de 16 de Março de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **Washington Luiz Costa de Oliveira**, do cargo de **agente comunitário de saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, **sem remuneração**, do servidor **WASHINGTON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, **sem remuneração**, iniciando em **30 de Março de 2021 e com término em 30 de Março de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 16 de Março de 2021.**

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 304 de 16 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 22, incisos I e II da Lei Municipal nº. 475 de 21 de dezembro de 2020, que Organiza o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME, abaixo relacionados.

- **Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME**

Inaiara Alves Rolin

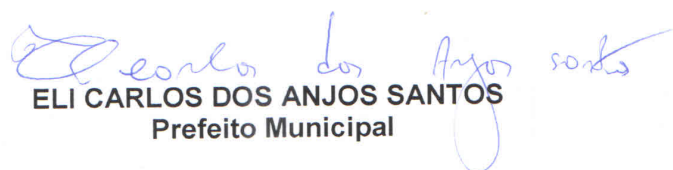
- **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME**

Jeane Rufina de Souza Silva

**Art. 2º** Os membros cumprirão um mandato de 02 (anos).

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho-Ba, aos 16 dias do mês de março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétricos para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 29.03.2021 às 08:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 16 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Locação e Propaganda em Outdoor para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 29.03.2021 às 17:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 16 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEU SERRA DO RAMALHO - BA - EM 11/03/2021

Por onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, reuniram-se os membros do CMEU no auditório Lúcio Eduardo Magalhães, neste município.

A reunião foi conduzida pelo Professor Francisco Sales dos Santos que agradeceu a presença de todos. Continuando fez explicações sobre as competências do CMEU. Em seguida apresentou o Decreto N° 261 de 01 de março de 2021 com os membros indicados pelos segmentos que compõem o CMEU. Os conselheiros se apresentaram individualmente. Em seguida os membros foram declarados para cumprir um mandato de dois anos. Fez uso da palavra a Secretária Municipal de Educação Cleonice Silva Oliveira deu boas vindas e se colocou a disposição do CMEU usando as melhorias na qualidade do sistema municipal de ensino. Jeane Rufina fez uso da palavra ressaltando a importância e as atribuições do CMEU. Foi entregue aos membros a Lei N° 475 de 21 de dezembro de 2020 que organiza o sistema Municipal de ensino.





Continuando passou a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CME. Após manifestações se propuseram Mariana Alves, Helen - Presidente Jeane Rufina de Souza Silva - Vice-Presidente que foram eleitas por unanimidade, entre os membros. Como nada mais havia a ser tratado a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Romeito da Silva Oliveira

Jorgina Silva de Souza

Maria Valéria dos Santos

Debra de Jesus Souza

Jussimaria Lílian Braga

Elaine Alves Santos

Célia Batista Lima

Maria do Socorro de Brito Silva

Emmanuel de D. Silva Souza

Flacineide Souza Jaca

Carla Santos de Oliveira

Edson Rodrigues de Souza

Denise Rosa de Souza Oliveira

Jamily Silva Leite de Oliveira

Marciana Jilka Oliveira

Mariana Alves Helen

Delmarci Alves da C. Esperança

Jeane Rufina de Souza Silva

Timothy Silva Almeida





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF88-E97A-F245-BBD8-9644> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF88-E97A-F245-BBD8-9644



### Hash do Documento

aa1a84cab564156bc8a0e8362963ef0aaa57704a2129604f23e88b318f1e7a9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/03/2021 18:11 UTC-03:00